



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ANEXO - PORTARIA TRT/GP/DG/DI Nº 291/2002

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2001 A ABR/2002

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo

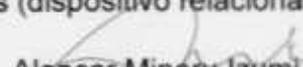
R\$ Milhares

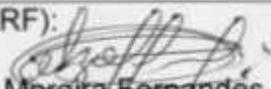
DESPESA COM PESSOAL	Despesa Liquidada	
	JAN ABR/2002	MAI/2001 ABR/2002
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	12.470	39.624
Pessoal Ativo	12.470	40.372
Pessoal Inativo e Pensionistas	796	2.918
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	796	3.666
(-)Precatórios (Sent. Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração		906
(-)Inativos com Recursos Vinculados	796	2.760
(-)Indenizações por Demissão		
(-)Despesas de Exercícios Anteriores		
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art.18, §1º da LRF) (II)		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	12.470	39.624
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	67.299.224	180.331.892
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	0,0185	0,0220
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,0397%	26.718	71.592
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) – 0,0277%	18.642	49.952
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,0418%	28.131	75.379

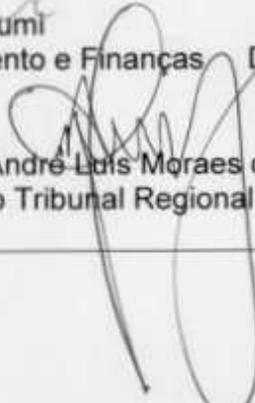
FONTE: SIAFI

Nota: A Despesa Líquida com Pessoal situou-se abaixo dos limites apontados, sendo desnecessária a adoção de medidas corretivas.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):


Alencar Minoru Izumi
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças


Selzo Moreira Fernandes
Diretor do Serviço de Controle Interno


André Luís Moraes de Oliveira
Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região